

Política Urbana da União Europeia

(Diogo Mateus)

22 de Janeiro 2013

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
(CCDRC)

Organizam:



Apoios:



Índice

Enquadramento.....	2
O futuro da Política Urbana Europeia.....	2
<i>Modelo Policêntrico/Funcionamento em Rede/Estabelecimento de regiões funcionais.....</i>	<i>2</i>
<i>Acessibilidades</i>	<i>2</i>
<i>Justiça e Segurança.....</i>	<i>2</i>
<i>Disponibilidade de serviços gerais à população/Atractividade económica.....</i>	<i>2</i>
<i>Valorização de recursos</i>	<i>2</i>
Observações finais à Política Europeia para áreas urbanas .	2
Plataformas de informação sobre políticas urbanas europeias.....	2
Bibiografia	2

Enquadramento

A União Europeia tem tido um papel importante na consolidação de estratégias para o espaço urbano considerando que nestes territórios ocorre parte significativa da vida social e económica de cada um dos Estados Membros. Neste sentido tem vindo a ser debatida a necessidade de adaptar as áreas urbanas aos novos desafios assumindo que estas podem desempenhar um papel fundamental na consolidação de uma política económica e social mais forte.

No que respeita aos princípios do/para o espaço urbano a entrada no Século XXI consolidou a importância do ambiente natural, que vinha em crescendo desde a década de 1970, relacionando-a com as implicações sociais e económicas numa perspectiva de dinamização do envolvimento das populações¹. Por outro lado as áreas urbanas sofrem constantes mutações, em muito relacionadas com as necessidades de adaptação e resposta aos factores económicos, e que obrigam a uma reflexão cuidada sobre a sua regeneração numa tentativa de ajustamento aos novos desafios considerando a capacitação das comunidades locais para o desenvolvimento, numa perspectiva de funcionamento em rede propiciadora de competitividade saudável e geradora de conforto às populações.

Compreendendo as diferenças existentes em cada Estado Membro, quer ao nível do desenvolvimento económico quer das Políticas de Ordenamento Territorial, a estratégia europeia para com as áreas urbanas tem o seu impulso a partir de 1973, com a dedicação de um capítulo ao urbanismo e ordenamento dos espaços no Plano de Acção Ambiental da Comunidade (EU, 1973). Da leitura que é feita sobre as áreas urbanas reconhece-se que estas “têm tendência para se desenvolverem frequentemente sem

¹ p.e. as Agendas XXI Locais, a partir da Conferência do Rio em 1992, e que relacionam o ambiente natural a economia e a sociedade numa perspectiva dinâmica de participação e envolvimento das comunidades por um “bem comum” e durável.

controlo” e pela proliferação de pólos onde se criam “... de maneira geralmente anárquica novos tipos de urbanização esparsa que fazem desaparecer progressivamente e insidiosamente os espaços verdes necessários ao equilíbrio da vida. (...) [onde são identificados novos problemas] que dizem nomeadamente respeito à administração, às infra-estruturas, aos transportes, às condições sociais e culturais, aos lazeres, à saúde pública e aos equilíbrios ecológicos.” (EU, 1973). A resposta dada evidencia a importância de estudar e solucionar de forma rápida os problemas, através de acções comuns dos Estados-membros, prevenindo que a situação chegue a um ponto irreversível.

Na verdade a Europa, quer a União Europeia quer o Conselho da Europa, desde a década de 1980 (com maior ênfase), têm vindo a reflectir nas questões urbanas e na necessidade de as tornar mais competitivas e socialmente mais integradoras, pela procura de melhoria das condições oferecidas quer às populações quer às empresas e outros actores.

Apenas na década de 1990 a Política Europeia passa a actuar de forma mais directa nas questões urbanas através de resoluções e mandatos específicos. O Livro Verde sobre ambiente urbano “representa a primeira manifestação do compromisso da União Europeia em alcançar uma real melhoria da qualidade do ambiente urbano da Comunidade.” (UE, 1990a:57). A Resolução COM(90)310 (UE, 1990b) vem reconhecer a necessidade de relacionar a atribuição de fundos comunitários à existência de Planos Territoriais e, conseqüentemente, obriga ao planeamento das cidades e a um horizonte de utilidade na gestão dos fundos comunitários. Nesta resolução, para a melhoria do território europeu, estabelecem-se como áreas temáticas principais, entre outras, os problemas urbanos, os transportes, o desenvolvimento rural, as infra-estruturas de energia e telecomunicação. A partir de 1997 a preocupação para com as áreas urbanas, palco das actividades humanas, é assumida como factor essencial para o desenvolvimento [COM(97)197, de 6 de Maio] (UE, 1997). Nesta comunicação da União Europeia ao Conselho é estabelecida a necessidade de elaboração de uma Agenda Territorial Europeia que viria a ser aprovada em 2007, estabelecendo-se como factor determinante da política europeia relacionada com o território, logo com as áreas urbanas. A Estratégia de Lisboa, em 2000, veio incluir a coesão territorial como factor determinante para a política europeia na prossecução dos objectivos de uma economia dinâmica, baseada no capital humano e na competitividade, combatendo a exclusão social e modernizando o modelo social europeu através do investimento em recursos humanos.

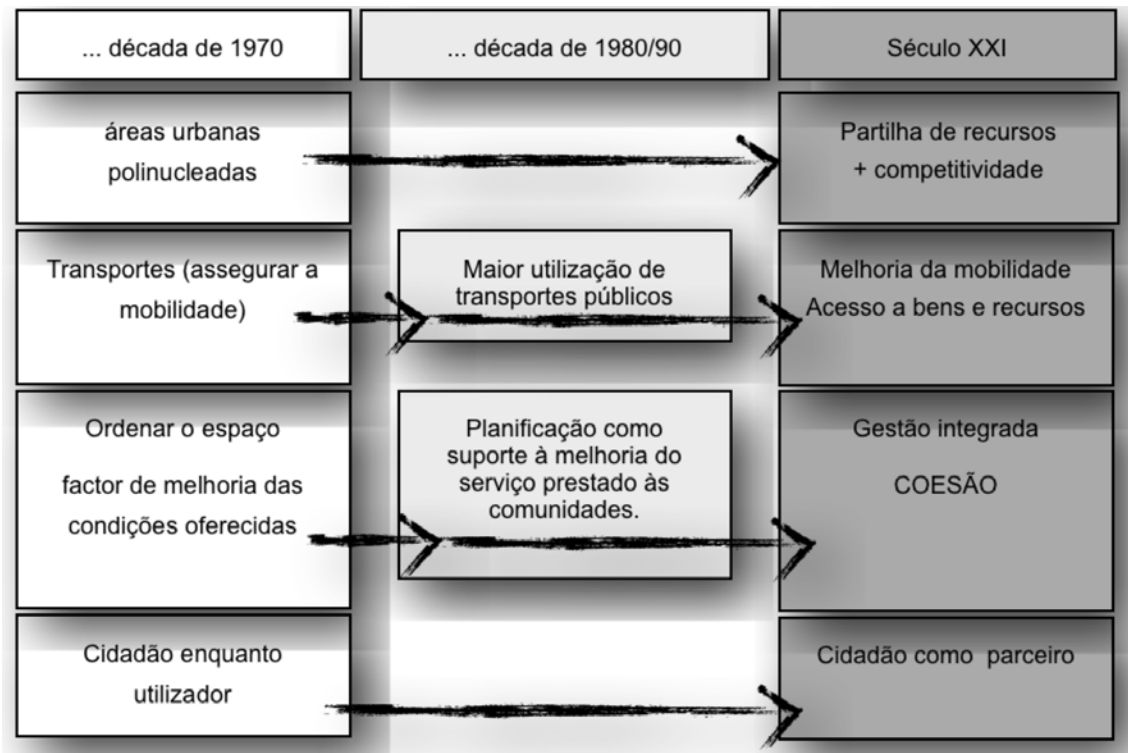
No ano 2000, os Ministros responsáveis pelo ordenamento do território da União Europeia reúnem-se em Lille e assinam um programa de colaboração (Acordo de Lille)

sobre o desenvolvimento espacial e urbano da Europa (UE, 2000). Este acordo visa a melhoria das políticas urbanas dos Estados Membros promovendo iniciativas que suportem acções para o desenvolvimento qualificado dos territórios através da partilha de experiências.

Em 2004 a COM(2004) 60, de 11 de Fevereiro, reconhecendo “não se ter procedido ao planeamento sistemático de um ambiente urbano de elevada qualidade, com consequências tanto para o ambiente como para a economia da cidade e os seus cidadãos” (UE, 2004), é necessário reforçar o planeamento dos espaços urbanos como “um dos elementos-chave no sentido de proporcionar o desenvolvimento sustentável das cidades e uma elevada qualidade de vida para os cidadãos urbanos da Europa” (EU, 2004) considerando os factores ambientais, económicos e sociais numa perspectiva de coesão considerando uma visão sustentável e integrada da gestão urbana, dos transportes, da construção e da concepção do espaço urbano. É igualmente assumido que as estratégias a seguir devem convergir, sendo tratadas em simultâneo, promovendo uma resolução dos problemas de forma mais eficaz, centrada no cidadão motivando à sua participação na construção de um espaço urbano mais qualificado.

Em 2007, sob presidência alemã, é aprovada a Agenda Territorial Europeia (UE, 2007a), com as directrizes da política europeia face ao desenvolvimento do seu território, e a Carta de Leipzig que se estabelece como um compromisso das cidades sustentáveis da Europa. Revitaliza-se o conceito dos anos 1970 na estrutura urbana polinucleada - aparentemente devido à falha na aplicação desta estratégia - onde se estimula o trabalho em rede, considerando a partilha de recursos, bens e serviços numa perspectiva de desenvolvimento sustentado em três factores, o social, o económico e o ambiental (decorrente do ESPD de 1999, cf. CSD, 1999) com o objectivo de promover a coesão. A metodologia a seguir prevê ainda a necessidade de parceria entre espaço urbano e espaço rural, assegurando a todo o território o acesso a infraestruturas e conhecimento numa base sustentável aplicada à gestão de recursos e à prudente protecção da natureza e do património cultural.

A política urbana da União Europeia apenas ganhou impulso no novo milénio embora, como vimos, desde a década de 1970, e muito devido às preocupações ambientais, se tenham estabelecido directrizes de desenvolvimento urbano. A necessidade de entender o espaço urbano como catalizador da economia apenas se verifica a partir dos anos 1990 e, com maior aplicação, a partir da primeira década do Século XXI. Como factores a considerar na história da política europeia para as áreas urbanas temos a reter: (quadro na página seguinte)



Evolução das políticas urbanas na união europeia (1970-Século XXI)

Da leitura do esquema anterior podemos resumir que a necessidade de estabelecer áreas urbanas polinucleadas(década de 1970) promovendo a partilha de recursos e o incremento da competitividade no respeito pela coesão (Século XXI); isto implica uma política de infraestruturas de transporte que promovam a mobilidade (década de 1970/1990) promovendo a utilização de transportes públicos (década de 1990) centrada no cidadão e na satisfação das necessidades económicas do espaço (Século XXI). Torna-se também necessário promover a planificação do território (Década de 1990) e a sua gestão integrada para a garantia de acesso dos cidadãos às infraestruturas, bens e serviços (Século XXI). Os cidadãos assumem um papel central devendo ser-lhes dadas oportunidades para o desenvolvimento das suas actividades (Década de 1970) integrando-os no processo de decisão e aproximando as políticas definidas às suas necessidades de desenvolvimento (Século XXI). O factor ambiental é igualmente central na política urbana europeia (Década de 1970) considerando a

necessidade de valorização dos recursos com base na sustentabilidade (Década de 1990) e na participação activa das comunidades no desenvolvimento de estratégias que visem o seu desenvolvimento (Século XXI).

Em suma a política urbana da União Europeia têm-se desenvolvido essencialmente em torno das mesmas questões com os naturais inputs de novos conceitos e abordagens. Não podemos esquecer que a política europeia em matéria de investigação & desenvolvimento também dedica parte do seu interesse nas questões urbanas. Com base em redes de conhecimento, definidas essencialmente a partir da estratégia de Lisboa de 2000, a política da União Europeia em matéria urbana tem vindo a responder cada vez de forma mais adequada às necessidades das comunidades locais, em prol do seu desenvolvimento, considerando que o espaço urbano é palco de um conjunto de actividades que interessa assegurar para o crescimento sustentado quer do ponto de vista social quer do ponto de vista económico dos Estados.

Como nota final deste enquadramento interessa referir que a definição de políticas urbanas é deixada aos Estados membros numa perspectiva, correcta, de que a definição de políticas territoriais compete a cada país e, na medida do possível, devem verter os interesses locais, das comunidades, para o desenvolvimento coerente dos territórios. A definição de regras por parte da União Europeia apenas está vertida na normas gerais de financiamento acessível aos Estados. Esta situação deixa em aberto, e por bem, que cada Estado Membro decida, através da análise das suas condições/características urbanas, a melhor adequação das verbas disponíveis para assegurar quer os objectivos gerais de cada programa de apoio quer os objectivos específicos adaptados a cada local.

O futuro da Política Urbana Europeia

Observa-se que a política urbana na União Europeia tem vindo a fazer convergir vários factores, que condicionam a vida nas cidades, na tentativa de as tornar mais competitivas e mais adaptadas às necessidades de desenvolvimento (social, económico e cultural).

O programa de iniciativa comunitária URBAN (1994-2006) deu os primeiros passos numa estratégia que assumia de forma integrada a intervenção nas áreas urbanas. Conjugavam-se as medidas materiais e imateriais, com um horizonte de continuidade (pós-apoio) que permitiam às comunidades o reforço da sua competitividade, gerando condições físicas para a satisfação das necessidades da população, através de acções materiais que visavam a melhoria do espaço urbano - mobilidade, ambiente, equipamentos - complementadas com acções imateriais que visavam o suprimento de serviços necessários à integração das comunidades, à competitividade e ao reforço da estrutura económica. O programa URBAN terminou em 2006 mas a sua metodologia foi sendo disseminada pelas diferentes políticas urbanas da União Europeia, nomeadamente na definição de que as políticas de coesão só são efectivas através de uma abordagem global aos problemas que afectam as áreas urbanas e, conseqüentemente, o financiamento a efectuar exige uma análise integrada de todos os factores que podem condicionar o desenvolvimento das comunidades numa perspectiva de coesão territorial, social e económica.

O horizonte 2020 na Política Urbana da União Europeia aponta um caminho de continuidade na tentativa de exploração da coesão numa perspectiva de exploração de acções integradas que assegurem a competitividade, o funcionamento em rede e complementariedade entre áreas urbanas (modelo policêntrico), a melhoria das acessibilidades, a segurança e a justiça, a disponibilidade de serviços gerais à população, a atractividade económica, e o estabelecimento de regiões funcionais sempre na perspectiva de aproximar

as acções das comunidades, trabalhando com e para elas, e definido o ordenamento territorial numa base de desenvolvimento equilibrado que valoriza os recursos humanos, naturais e culturais, principal riqueza das comunidades.

Modelo Policêntrico/Funcionamento em Rede/Estabelecimento de regiões funcionais

Como já foi definido, desde os anos 1970 que a União Europeia estabeleceu o princípio do modelo policêntrico da sua estrutura urbana. Este modelo permite assegurar o trabalho em rede, baseado na especialização de cada comunidade, aumentando os níveis de competitividade numa atitude de partilha e subsidiariedade. Para que este modelo prevaleça é necessário assegurar uma rede de transportes eficiente que assegure as deslocações dos indivíduos e das mercadorias. Por outro lado, e face à dispersão existente a maioria dos espaços urbanos de grande dimensão, a implementação de medidas que visem o estabelecimento de modelos polinucleados permitirá aceder a fundos para a revitalização dos espaços urbanos - essencialmente áreas degradadas ambientalmente e que, pelo crescimento de áreas urbanas residenciais, perdeu as funções iniciais (usualmente industriais) que necessitam ser deslocalizadas para áreas que ofereçam melhores condições à produção e escoamento de matérias. Nesta perspectiva é expectável que as principais áreas de actuação - em relação a esta política europeia - sejam:

- Melhoria da acessibilidade - infraestruturas e serviços de transporte;
- Regeneração de áreas urbanas degradadas - principalmente áreas industriais em desuso;
- Melhoria das redes de energia (produção e distribuição) numa perspectiva de aumento da eficiência energética e da utilização de energias renováveis;
- Reforço das cidades como geradores de emprego;
- Aumento da relação entre áreas urbanas-áreas rurais, numa perspectiva de complementariedade e de oferta em paridade de condições para o desenvolvimento das comunidades;
- Aumentar os níveis de competitividade locais e aproximar as populações aos serviços existentes, melhorando a sua eficiência, numa perspectiva de funcionalidade específica que se estabeleça a partir das características de cada área.

A implementação de um modelo policêntrico exige ainda a consciencialização para a necessidade de funcionamento em rede intra e inter regional, quer no âmbito do mesmo Estado quer no âmbito regional transfronteiriço.

Acessibilidades

A continuidade da aposta na mobilidade e acessibilidade por parte da Política Urbana Europeia suporta-se na necessidade de garantir uma melhor e mais eficiente rede de transportes que assegure deslocações mais ecológicas e economicamente vantajosas. Em qualquer área urbana a acessibilidade continua a ser o principal problema que condiciona a vida das comunidades e, em simultâneo, a eficiência económica que é oferecida às empresas.

No decorrer dos anos 1980/90 a política de transportes da União Europeia baseava-se sobremaneira na infraestrutura de transporte. Actualmente é consensual que se torna necessário aumentar e melhorar a oferta de serviços de transporte, quer para pessoas quer para bens, que permitam uma utilização racional dos recursos energéticos. A melhoria dos acessos aumenta a competitividade mas aumenta também a integração social, uma vez que permite o acesso mais facilitado a bens e a serviços, aumentando o raio de influência das deslocações pendulares casa-emprego-casa. Para a consolidação de uma política urbana de mobilidade as principais áreas de actuação futura incidirão:

- Melhoria dos serviços de transporte público de passageiros, aumentando o conforto e a oferta de serviços;
- Melhoria das redes de transporte de mercadorias (bens) quer no sentido da exportação (intra e inter urbana/nacional) quer no sentido da importação - fazendo prevalecer a ideia de complementariedade subjacente ao modelo policêntrico;
- Aumento das condições de mobilidade a pé e de meios não poluentes (p.e. bicicleta) através da definição concreta de circuitos seguros e que sirvam os interesses da comunidade em segurança.

A implementação da melhoria da acessibilidade deve ser efectuada considerando um conjunto de factores que condicionam o desenvolvimento das comunidades. Deve estruturar-se como garante do modelo económico assegurando o acesso a bens, ao trabalho, à cultura e ao lazer, quer através de transportes colectivos quer de

transportes leves e menos poluentes (a pé, de bicicleta, ...). A melhoria da acessibilidade não pode estar dissociada das acções de regeneração urbana necessárias ao aumento das condições de vida das populações.

Justiça e Segurança

A competitividade das cidades implica a existência de condições de segurança e, contribuindo para o interesse das comunidades, implica também a oferta de condições para a relação intergeracional, inter-étnica e cultural. O aumento da segurança nas áreas urbanas, quer através de intervenções físicas (reabilitação) quer através de intervenções imateriais (prestação de serviços, aumento da mistura de usos, etc.), constitui-se como um factor essencial para a garantia de condições para o incremento da economia.

O sentimento de justiça que está subjacente à política europeia baseia-se, essencialmente, na justiça social, na integração das minorias e no desenvolvimento de comunidades mais solidárias socialmente.

As principais medidas que podem ser equacionadas neste ponto concreto são:

- Aumento da segurança (sentimento) das áreas urbanas através de medidas de reabilitação de áreas em perda, geralmente áreas de intervenção social;
- Reabilitação de espaços urbanos degradados numa perspectiva activa de inclusão das comunidades na vida das áreas urbanas, aplicando em simultâneo com as intervenções físicas medidas imateriais de motivação à integração - emprego, empreendedorismo, serviços de apoio, equipamentos, mistura de usos numa perspectiva de integração inter-grupos;
- Melhoria do espaço urbano conducente a uma cidade mais próxima do cidadão, mais participada e mais “vigiada”;
- Oferta de condições de vida às gerações mais velhas, proporcionando-lhes espaços seguros e que facilitem o diálogo intergeracional.

As medidas de melhoria da justiça e segurança permitem alcançar de forma mais facilitada a coesão social.

Disponibilidade de serviços gerais à população/Atractividade económica

A garantia de disponibilidade de serviços à população assegura que as áreas urbanas se tornem mais competitivas e mais atractivas para a localização de pessoas e empresas. Associada ao modelo policêntrico defendido pela Política Urbana Europeia a questão da disponibilidade de serviços deve ser entendida numa perspectiva de funcionamento em rede. A política urbana não pode esquecer a necessidade de adaptação do seu espaço físico às necessidades de oferta de bens e serviços gerais à população. Os serviços a oferecer, eminentemente serviços públicos, devem ser definidos com base no funcionamento em rede, na exploração efectiva dos equipamentos existentes sem esquecer a necessidade de condições para que sejam atingidos os níveis de serviço necessários. No que respeita aos serviços a desenvolver pelo sector privado é necessário que as áreas urbanas sejam revitalizadas promovendo a efectiva oferta de condições para o incremento da procura (atractividade económica) que irá, para além do aumento da oferta, proporcionar o aumento da empregabilidade. Neste ponto consideram-se relevantes as acções que visem:\

- A melhoria dos espaços urbanos, oferta de condições para a instalação de serviços no tecido urbano - acções de revitalização materiais e imateriais;
- A definição de modelos de serviço público baseados na complementariedade intra-urbana e, em certas situações, inter-urbana (incremento da mobilidade);
- O planeamento eficiente do espaço urbano permitindo a oferta de serviços à população desde o momento em que as áreas passam a ser ocupadas (equipamentos e estruturas de apoio);

Valorização de recursos

A melhoria dos recursos paisagísticos, ecológicos e culturais das comunidades urbanas, numa perspectiva de integração, valorizando-os para benefício das comunidades. No desenvolvimento das acções a preconizar para os espaços urbanos é essencial que sejam equacionados os recursos endógenos de cada comunidade promovendo, de forma sustentável, a sua exploração numa perspectiva de valorização das comunidades. Encontrar a forma como estes recursos se devem estabelecer

como mais valias das comunidades implica um método participativo em que mais do que restringir o acesso a esses recursos - como forma protectora - permita às comunidades tirar os devidos e respectivos proveitos em seu benefício não esquecendo a necessidade de garantir o futuro. Nas áreas urbanas, em particular, esta política pode consubstanciar-se através de medidas que visem:

A definição de áreas urbanas naturais - ou de ocupação natural. Este objectivo poderá justificar que o planeamento territorial deve ser efectuado de forma a integrar estes elementos enquanto recurso deixando de lado a atitude protectora.




Observações finais à Política Europeia para áreas urbanas

No horizonte 2020 a política urbana europeia define como principal objectivo a criação de condições para aproximar as políticas das comunidades numa tentativa de com elas desenvolver os territórios de forma mais adequada promovendo o desenvolvimento económico e social e a respectiva coesão territorial.

Como já referido a política urbana que a União Europeia delineia é genérica e com a definição de objectivos macro estratégicos deixando aos Estados a possibilidade de particularizarem as suas políticas. Neste contexto é essencial olhar para o panorama nacional em matéria urbana e, com base nos objectivos gerais definidos, determinar as acções concretas a empreender para a constituição de espaços urbanos que funcionam em complementariedade, se relacionam com as áreas envolventes e estabelecem condições para que as populações acedam a níveis satisfatórios de qualidade de vida. Pretendem-se territórios coesos quer do ponto de vista físico quer do ponto de vista social e económico e, para isso, torna-se essencial uma intervenção integrada que contemple um conjunto de medidas e acções que, em conjunto, propiciem o desenvolvimento sustentável do espaço urbano.

Por outro lado é importante referir que a estratégia europeia motiva a participação das comunidades, incluindo o sector empresarial, definindo ferramentas de suporte financeiro que integram participações privadas para o interesse do desenvolvimento de políticas urbanas específicas a cada local. Exemplo disso é a plataforma JESSICA que poderá ser explorada localmente, com participação entre o sector público e privado e com o suporte/garantia financeira da União Europeia.

Plataformas de informação sobre políticas urbanas europeias.

<p><u>Urban Intergroup</u></p>	
<p>http://urban-intergroup.eu</p>	
<p>É um grupo dentro do Parlamento Europeu constituído por Deputados de diferentes partidos e de diferentes comités que pretende ser uma plataforma de discussão e aproximação sobre a temática urbana. Inclui como parceiros um conjunto de autoridades locais, regionais e nacionais e europeias que debatem as questões urbanas como forma de aproximar as políticas às realidades/necessidades.</p>	
<p><u>European Urban Knowledge Network</u></p>	<p>European Urban Knowledge Network</p> 
<p>http://www.eukn.org</p>	
<p>Estabelece-se como uma plataforma de conhecimento baseada nas necessidades dos urbanistas e decisores que reúne um conjunto significativo de documentos - casos de estudo, resultados de investigação, documentos de política urbana - incluindo informação actualizada sobre o desenvolvimento urbano na Europa.</p>	
<p><u>European Observation Network for Territorial Development and Cohesion</u></p>	 <p>EUROPEAN SPATIAL PLANNING OBSERVATION NETWORK</p>

<http://www.espon.eu>

É um Projecto Europeu (programa) financiado pelos fundos europeus para o desenvolvimento regional (75%) e por participações de 31 Estados (27 UE + Islândia, Lichenstein, Noruega e Suíça) e que tem como missão o suporte ao desenvolvimento das políticas da coesão territorial no espaço europeu.

European Programme For Sustainable Urban Development



<http://urbact.eu/>

É um Programa Europeu para a aprendizagem e partilha de conhecimento sobre desenvolvimento urbano e sustentabilidade e insere no programa de coesão territorial da União Europeia no prosseguimento das estratégia de Lisboa—Gutemberg. Está vocacionada para o desenvolvimento do trabalho em rede de cidades.

European Metropolitan Network Institute



<http://www.emi-network.eu>

É um instituto criado pelas e para as cidades e que visa partilhar o conhecimento sobre actividades e disseminando informação sobre desafios e oportunidades para as áreas urbanas europeias. Esta rede visa estabelecer uma ligação entre investigadores, profissionais, empresas, cidades e a União Europeia, numa perspectiva de partilha de experiências e conhecimentos cujo objectivo central é o de aproximar investigação e a prática dedicada às áreas urbanas.

European Urban Research Association



<http://www.eura.org/>

É uma associação europeia de investigadores na área do urbanismo, fundada em 1997, que pretende acolher um conjunto de investigadores que dediquem os seus trabalhos à área urbana, numa perspectiva interdisciplinar.

Bibliografia

Chamusca, P. (2012) Governança e regeneração nas políticas urbanas de França, Holanda e Inglaterra in Revista de Geografia e Ordenamento do Território, n.º 1 (Junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, pp. 7-40.

Comitee on Spatial Development [CSD]. (1999). ESDP - European Spatial Development Perspective - Towards Balanced and Sustainable Development of the Territory of the European Union. [Agreeded at the Informal Council of Ministers responsible for Spatial Planning in Postdam, May 1999.]. Bruxelles: European Commission.

EU. (1973). Declaração do Conselho das Comunidades Europeias e dos representantes dos governos dos Estados-membros reunidos no Conselho, de 22 de Novembro de 1973, relativa a um Programa de acção das Comunidades Europeias em matéria de ambiente. Jornal Oficial nº C112 de 20/12/1973. Bruxelas: Conselho das Comunidades Europeias.

EU. (1990a). Green Paper on the Urban Environment, Communication from the Commission to the Council and Parliament. COM(90)128 Final. European Union. Brussels.

EU. (1990b). Europe 2000: Outlook for the development of the community's territory. A preliminary overview. COM(90) 544 final. European Union: Brussels

EU. (1994). Community Initiative concerning Urban Areas (URBAN) in the European Union COM (94) 61 Final /2 of 20.04.1994. European Commission. Brussels.

EU. (1997). Communication from commission Towards an Urban agenda in the European Union COM(97)197 final. European Commission. Brussels.

1999

EU. (2000). Europe, spatial and urban development conference – Lille action Plan. European Union, French Presidency. Lille.

EU. (2004). Para uma estratégia temática sobre Ambiente Urbano. [Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, COM(2004) 60 final de 11.02.2004]. Bruxelas: União Europeia.

EU (2007a) The Leipzig Charter. Leipzig. European Union.

EU. (2007b). Territorial Agenda of the European Union. Leipzig. European Union.